

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE – MG**

JUÍZA DIRETORA DO FORO: LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS



Lei de Criação: Lei 10.770 de 21/11/2003

Data da instalação: 10/09/2004

Jurisdição: Pouso Alegre, Albertina, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Córrego do Bom Jesus, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Inconfidentes, Itapeva, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Ouro Fino, São João da Mata, Senador Amaral, Senador José Bento, Silvianópolis, Tocos do Moji, Toledo e Turvolândia

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20/10/2011, p. 1.

ATA DE CORREIÇÃO

Às quatorze horas do dia 25 de outubro de 2011, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **Luiz Otávio Linhares Renault**, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Pouso Alegre, situado na R. Dr. José Alfredo de Paula, 134 - centro, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza Diretora do Foro, Dra. Luciana Nascimento dos Santos; pela Secretária do Foro, Sra. Fernanda Machado Borges e pelos servidores Cassiana Fernandes Macedo Chaves, Clóvis Salles, Eduardo Coelho Guimarães, Glades da Cruz Anastácio, Hilton Malaquias do Prado, João Carlos Rios Cobra, José Adelino Dantas (**servidor mais antigo do TRT que presta serviço neste Foro, tendo ingressado em 19/08/1987**), Lina Fagundes Veloso de Mattos, Luciene de Oliveira Silva Lemes, Maria da Visitação Oliveira, Maria Madalena de Oliveira Ferreira, Thaís Ferraz Gonçalves e pelos estagiários Elton do Prado Amaral e Israel Bezerra Ferreira. Ausente o servidor Fábio Lopes de Carvalho, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Desembargador Corregedor verificou os seguintes registros:

I) REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

a) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

ANO	2009	2010	2011 – até dia 21/10
Escritas	3176	3081	2578
Verbais	68	92	45
Subtotal	3244	3173	2623
Embargos de terceiro	19	20	15
Por dependência	438	473	362
Ações de execução	16	0	0
Ações provenientes de outros Tribunais com a competência declinada por força da E.C. 45/2004	4	0	0
TOTAL	3721	3666	3000
Média/dia útil por Vara	8,27	8,18	7,93

No ano de 2009, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 3.244 (três mil, duzentas e quarenta e quatro) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1.398 (um mil, trezentas e noventa e oito) foram do rito sumaríssimo e 1.846 (um mil, oitocentos e quarenta e seis) do procedimento ordinário.

No ano de 2010, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 3.173 (três mil, cento e setenta e três) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 1.288 (um mil e duzentas e oitenta e oito) do rito sumaríssimo e 1.885 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco) do procedimento ordinário.

No ano de 2011, até o dia vinte e um de outubro, apurou-se que, em 189 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2.623 (duas mil, seiscentas e vinte e três) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 927 (novecentas e vinte e sete) do rito sumaríssimo e 1.696 (um mil, seiscentos e noventa e seis) do procedimento ordinário.

b) CARTAS PRECATÓRIAS:

ANO	2010	2011 – até dia 21/10
Cartas Precatórias recebidas	422	368
Média/dia útil	0,94	0,97

c) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Petições protocolizadas	2009	Média/dia útil	2010	Média/dia útil	2011 - até o dia 21/10	Média/Dia útil
Total	25144	111,75	23138	103,29	17677	93,52
Média por Vara	12572	55,87	11569	51,64	8838	46,76

d) CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:

	2010	2011 – até dia 21/10
Certidões com recolhimento de emolumentos	5009	7712
Certidões sem recolhimento de emolumentos	6	1
Valor arrecadado	R\$ 27.920,97	R\$ 42.829,85

II) SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2010, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 3.884 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro) autos de processos, média de 17,33 (dezessete vírgula trinta e três) por dia útil. A estes, somam-se 40 (quarenta) pendentes de 2009, totalizando 3.924 (três mil, novecentos e vinte e quatro) processos. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 3.868 (três mil, oitocentos e sessenta e oito) processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 98,57% (noventa e oito vírgula cinquenta e sete).

No exercício de 2011, até o dia 21 de outubro, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 3.831 (três mil, oitocentos e trinta e um) autos de processos, média de 20,26 (vinte vírgula vinte e seis) por dia útil. A estes somam 56 (cinquenta e seis) remanescentes de 2010. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 3.828 (três mil, oitocentos e vinte e oito) processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Permanecem pendentes, até a data de 21/10/11, 59 (cinquenta e nove) processos, todos dentro do prazo de 30 dias. Foi registrada uma produção de 98,48% (noventa e oito vírgula quarenta e oito).

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

ANO	2010	2011 – até dia 21/10
Processos recebidos	3884	3831
Média/dia útil	17,33	20,26
Pendentes/ano anterior	40	56
TOTAL	3924	3887
Processos (*)	3868	3828
Produção	98,57%	98,48%

* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que cada calculista atuou, no ano de 2010, em média, em 1.934 (mil, novecentos e trinta e quatro) processos. No ano de 2011, até o dia 21 de outubro, a média foi de 1.914 (mil, novecentos e quatorze) processos:

ANO	2010	2011 – até dia 21/10
Média de processos por calculista	1934	1914

a) PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou o Desembargador Corregedor que não há autos de processos com mais de 30 (trinta) dias no Serviço de Cálculos e, conforme informações do(a) Secretário(a) do Foro, o prazo médio para elaboração de cálculos e/ou atualizações é 08 (oito) dias.

III) SETOR DE MANDADOS

a) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2010	2011 – até dia 21/10
Pendentes ano anterior	7	13
Recebidos	3479	2739
Distribuídos	3478	2734
Devolvidos sem distribuição	1	5
Pendentes de distribuição	0	0
Pendentes de cumprimento	13	5

IV. HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas por leiloeiro oficial.

V) ATENDIMENTO AO PÚBLICO – Lastreada em pesquisa realizada com advogados e cidadãos, usuários da Justiça do Trabalho, constatou-se para este Foro Trabalhista o seguinte resultado:

ADVOGADOS/CIDADÃOS	AVALIAÇÃO DOS ADVOGADOS/CIDADÃOS
Dr. Willian Cunha OAB/MG – 98.830	MUITO BOA QUALIDADE
Dra. Patrícia C. Ahualli OAB/SP - 122707	EXCELENTE QUALIDADE
Sra. Marcela Perroni de Farias CI/MG – 12.248.011	MUITO BOA QUALIDADE
Dr. Edmilson Fernandes de Andrade OAB/MG 44071	EXCELENTE QUALIDADE
Dra. Thaís de Oliveira Nascimento - OAB/MG 126095	MUITO BOA QUALIDADE

VI) PORTARIAS: De acordo com o(a) Sr(a). Secretário(a) do Foro, encontram-se em vigor, neste Foro Trabalhista, as Portarias 01/2008, que disciplina sobre a vista de autos para manifestação da União Federal.

VII) RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações específicas para este Foro.

VIII) RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO DE 2010:

O Desembargador Corregedor verificou que não houve recomendações específicas para este Foro na ata de correição do ano de 2010.

IX) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

No que se refere ao controle de gastos e preservação do meio ambiente, porque perene, enfatiza o Excelentíssimo Desembargador Corregedor a importância de continuidade da observância das recomendações previstas nas Metas Nacionais Prioritárias 6 e 10, do ano de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

Meta Prioritária 6: reduzir pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível;

Meta Prioritária 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

Atendendo, também, à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que o Foro Trabalhista continue empenhado na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento à Recomendação 11, do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Ressalta, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, em consideração ao consignado na ata da 4ª Reunião Ordinária do Colepccor, seja observada a Instrução Normativa 01/2010 do TRT/3ª Região, no que tange ao limite de impressão de arquivos recebidos, através do sistema e-DOC, respeitando-se o limite de 20 folhas ou 40 páginas frente e verso.

Reforça o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que as Varas e os Foros se abstenham de fazer a remessa de boletins estatísticos à Secretaria da Corregedoria Regional, via postal, com Aviso de Recebimento (AR), devendo tal expediente ser encaminhado por meio do envelope reutilizável de expediente interno, via malote.

Diante das medidas adotadas por este Tribunal, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar, anualmente, o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando houver necessidade de impressão de um documento, optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a

configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o *site* “Ambiente Legal”; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

X) OBSERVAÇÕES FINAIS – O Excelentíssimo Desembargador Corregedor estimou que a Secretaria do Foro mantenha e aprimore, cada vez mais, a qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registre-se que, segundo informações da Secretária do Foro, este ano foi formalizado Termo de Doação de Bens Inservíveis (11DB034) entre o TRT e a Associação São Rafael.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu nenhuma reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 17h30min do dia 26 de outubro de 2011, em sessão pública, antecedida de prego, do que, para constar, eu, Luis Paulo Garcia Faleiro _____, Analista Judiciário, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro e pela Sra. Secretária do Foro que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Diretor acima nominado, foi composta pelo servidor Flávio Mário Fonseca.

Luiz Otávio Linhares Renault
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Luciana Nascimento dos Santos
Juíza do Trabalho Diretora do Foro

Fernanda Machado Borges
Secretária do Foro de Pouso Alegre

Adelino Dantas

Cassiana Fernandes Macedo Chaves

Clóvis Salles

Eduardo Coelho Guimarães

Glades da Cruz Anastácio

Hilton Malaquias do Prado

João Carlos Rios Cobra

Lina Fagundes Veloso de Mattos

Luciene de Oliveira Silva Lemes

Maria da Visitação Oliveira

Maria Madalena de Oliveira Ferreira

Thaís Ferraz Gonçalves